

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.147.983/0001-32**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5 Altos, KM 03, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-000, fone: (91) 3038-2152 / (91) 98017-1975, e-mail: [licitapremium@gmail.com](mailto:licitapremium@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro Gonçalves Mota, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 334.234.072-04 e do RG Nº 687043 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3504, bloco 17, AP 603, bairro Parque Verde, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ Nº 07.147.983/0001-32**

**Valor Total: R\$ 20.750,00 (Vinte mil e setecentos e cinquenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
4	Fogão industrial, em ferro fundido, funcionamento à gás, acendimento manual, queimador duplo e simples, pés perfil, 04 bocas, <b>alta pressão</b> , cor preta. <b>Marca: ITAFAZ</b> <b>Fabricante: ITAFAZ</b> <b>Modelo / Versão: ÇINHA</b> <b>AÇTA PRESSÃO PERFIL 4</b>	25	Unidade	<b>R\$ 830,00</b>	R\$ 20.750,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada <b>vinculado ao item 3</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de**

**interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:26:24 -03'00'

---

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

LAYLA LARISSA  
GONCALVES  
MOTA:01852105208

Assinado de forma digital por  
LAYLA LARISSA GONCALVES  
MOTA:01852105208  
Dados: 2024.04.02 09:21:52  
-03'00'

---

LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO  
LTDA  
CNPJ Nº 07.147.983/0001-32  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.612.656/0001-44, com sede na Rua Aracaju, nº 205-1, Bairro Itajobi /SP, CEP: 15.840-000, fone: (17) 99718-1386 , e-mail: [comercial1.facilita@gmail.com](mailto:comercial1.facilita@gmail.com) , doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Daniel de Sousa Ferreira, brasileiro, advogado, portador do CPF Nº 368.698.298-61, e do RG Nº 43.492.666-8 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Teresina, nº 327, Bairro Centro, na cidade de Catanduva/SP, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA**

**CNPJ Nº 12.612.656/0001-44**

**Valor Total: R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
3	Fogão industrial, em ferro fundido, funcionamento à gás, acendimento manual, queimador duplo e simples, pés perfil, 04 bocas, <b>alta pressão</b> , cor preta. <b>Marca: MARCA PRÓPRIA</b> <b>Fabricante: MARCA PRÓPRIA</b> <b>Modelo / Versão: FASE4B.833</b>	75	Unidade	<b>R\$ 800,00</b>	R\$ 60.000,00	Aberta <b>vinculado ao item 4</b>
10	Liquidificador Industrial Basculante, jarra e lâmina em material INOX, tampa do copo plástica, <b>capacidade mínima do copo 15 L</b> , voltagem 127 volts, potência mínima 700 w, frequência 50/60 HZ, potência do motor mínima 1 CV, potência nominal mínima 700 w-800w, rotação RPM mínimo 3000-4500, peso bruto 15kg-20kg, garantia de 6 meses. <b>Marca: MARCA PRÓPRIA</b>	38	Unidade	<b>R\$ 1.200,00</b>	R\$ 45.600,00	Aberta <b>vinculado ao item 11</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: SPL 066AT					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MARILZA DE  
OLIVEIRA**  
**LEITE:589209519**  
**34**

Assinado de forma  
digital por MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:26:58 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

**SPOLU BENESSE  
DO BRASIL**  
**LTDA:12612656**  
**000144**

Assinado de forma  
digital por SPOLU  
BENESSE DO BRASIL  
LTDA:12612656000144  
Dados: 2024.04.05  
08:03:14 -03'00'

**SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ Nº 12.612.656/0001-44**  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EXEBR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.520.946/0001-60, com sede na Rua Arthur Lourenco, nº 255, Bairro Barreiro, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.640-550, fone: (31) 97163-5953, e-mail: [exebr.licitacao@gmail.com](mailto:exebr.licitacao@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Polliana Iolanda Assuncao Silva Nunes, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 073.615.536-80 e do RG Nº MG 11996726 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Arthur Lourenco, nº 247, Bairro Barreiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**EXEBR INFORMATICA LTDA**

**CNPJ Nº 29.520.946/0001-60**

**Valor Total: R\$ 13.280,00 (Treze mil, duzentos e oitenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
12	Smart TV full HD de no mínimo 42". Conexão HDMI, USB e WI-FI. Tensão de alimentação bivolt. Acessórios Inclusos: Controle remoto, baterias, manual de usuário, cabo de força. 12 meses de garantia <b>Marca: TRONOS / TRS43SFA11</b> <b>Fabricante: TRONOS / TRS43SFA11</b> <b>Modelo / Versão: TRONOS / TRS43SFA11</b>	10	Unidade	R\$ 1.328,00	R\$ 13.280,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.





- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:27:56 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO  
SILVA NUNES:07361553680

Assinado de forma digital por POLLIANA IOLANDA  
ASSUNCAO SILVA NUNES:07361553680  
Dados: 2024.04.02 09:09:34 -03'00'

EXEBR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 29.520.946/0001-60  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.632.729/0001-41, com sede na Passagem Resistencia, Rua da mata, nº 10, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-490, Belém/PA, fone: (91) 98165-2039 / 2121-1994, e-mail: [jbmh.distribuidora@hotmail.com](mailto:jbmh.distribuidora@hotmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Maria Doralice Ferreira da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 131.117.442-72 e do RG Nº 4730657 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Municipalidade, nº 1757, Residencial Olimpus, apto 103, Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

**CNPJ Nº 30.632.729/0001-41**

**Valor Total: R\$ 38.332,00 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
2	Fogão industrial, em ferro fundido, funcionamento à gás, acendimento manual, comprimento 114 cm, largura 106cm, altura 80 cm, queimador duplo e simples, pés perfil, 06 bocas, <b>alta pressão</b> , cor preta. <b>Marca: CRISTAL AÇO</b> <b>Fabricante: CRISTAL AÇO</b> <b>Modelo / Versão: ECONOMY</b>	37	Unidade	<b>R\$ 1.036,00</b>	R\$ 38.332,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada <b>vinculado ao item 1</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de**



**preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:28:26 -03'00'

---

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

MARIA DORALICE  
FERREIRA DA  
SILVA:13111744272

Assinado de forma digital por  
MARIA DORALICE FERREIRA DA  
SILVA:13111744272  
Dados: 2024.04.02 09:53:20 -03'00'

---

J B M H DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ Nº 30.632.729/0001-41  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **37.358.317/0001-04**, com sede na Alameda 7, nº 35, Conj. Maguari, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, fone: (91) 98415-8541/ (91) 3224-5837, e-mail: [jslmultmix@gmail.com](mailto:jslmultmix@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 619.819.152-49 e da CNH nº 02783997073 DETRAN – PA, residente e domiciliada à Alameda Sete, nº 35, Conj. Maguari, Bairro Coqueiro, Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**  
**CNPJ Nº 37.358.317/0001-04**

**Valor Total: R\$ 112.887,00 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	Fogão industrial, em ferro fundido, funcionamento à gás, acendimento manual, comprimento 114 cm, largura 106cm, altura 80 cm, queimador duplo e simples, pés perfil, 06 bocas, <b>alta pressão</b> , cor preta. <b>Marca: CRISTAL AÇO - MOD. E</b> <b>Fabricante: CRISTAL AÇO - MOD. ECONOMY</b> <b>Modelo / Versão: CRISTAL AÇO - MOD. ECONOMY</b>	113	Unidade	<b>R\$ 999,00</b>	R\$ 112.887,00	Aberta <b>vinculado ao item 2</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.



- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:29:39 -03'00'

---

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

JSL COMERCIO DE  
MATERIAL DE EXPEDIENTE  
LTDA:37358317000104

Assinado de forma digital  
por JSL COMERCIO DE  
MATERIAL DE EXPEDIENTE  
LTDA:37358317000104

---

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE LTDA  
CNPJ Nº 37.358.317/0001-04  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.077.164/0001-55, com sede na Folha 16 Quadra 01 Lote 14, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.511-000, fone: (94) 98117-7976 / (94) 99170-6850, e-mail: [lapapell.licitacao@gmail.com](mailto:lapapell.licitacao@gmail.com) / [Lapapell.comercio@hotmail.com](mailto:Lapapell.comercio@hotmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Bruno Souza do Nascimento, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 042.215.052-57 e do RG Nº 7773129 SSP/PA, residente e domiciliada à Folha 16 Quadra 01 Lote 14, Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**BS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 45.077.164/0001-55**

**Valor Total: R\$ 157.492,50 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
14	Ventilador de parede com 3 hélice, tensão de alimentação bivolt, rotação mínima 1000 RPM, com regulagem de inclinação vertical e horizontal, frequência 60Hz, potência mínima 130 w, motor blindado com potência mínima do motor 140 watts, classificação energética PROCEL A, grade em aço, suporte de parede em polipropileno reforçado de alta resistência, com regulador de velocidade baixa, média e alta rotação. 12 meses de garantia. <b>Marca: ventisol</b> <b>Fabricante: ventisol</b> <b>Modelo / Versão: -</b>	750	Unidade	R\$ 209,99	R\$ 157.492,50	Aberta vinculado ao item 15



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,

conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:30:13 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

BS COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:4507716  
4000155

Assinado de forma  
digital por BS  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:45077164000155  
Dados: 2024.04.02  
09:52:13 -03'00'

BS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ Nº 45.077.164/0001-55  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, fone: (49) 99132-9784 / 99124-5799, e-mail: [licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Lucas Griebeler Sandi, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 091.465.579-54 e do RG Nº 09146557954 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, na cidade de Lages/SC, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**  
**CNPJ Nº 45.329.312/0001-81**

**Valor Total: R\$ 17.633,28 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
11	Liquidificador Industrial Basculante, jarra e lâmina em material INOX, tampa do copo plástica, <b>capacidade mínima do copo 15 L</b> , voltagem 127 voltes, potência mínima 700 w, frequência 50/60 HZ, potência do motor mínima 1 CV, potência nominal mínima 700 w-800w, rotação RPM mínimo 3000-4500, peso bruto 15kg-20kg, garantia de 6 meses. <b>Marca: SPOLU</b> <b>Fabricante: SPOLU</b> <b>Modelo / Versão: SPL-066AT</b>	12	Unidade	R\$ 1.469,44	R\$ 17.633,28	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada <b>vinculado ao item 10</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10 10:30:49  
-03'00'

---

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

BT COMERCIO  
INTELIGENTE  
LTDA:45329312000  
181

Assinado de forma digital  
por BT COMERCIO  
INTELIGENTE  
LTDA:45329312000181  
Dados: 2024.04.04 16:04:24  
-03'00'

---

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA  
CNPJ Nº 45.329.312/0001-81  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.769.285/0001-68, com sede na Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP: 89.066-530, fone: (47) 3057-3925, e-mail: [atas@rednov.com.br](mailto:atas@rednov.com.br) / [propostas@rednov.com.br](mailto:propostas@rednov.com.br) / [lenilso13@yahoo.com.br](mailto:lenilso13@yahoo.com.br), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Lenilso Luis da Silva, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 049.366.759-89 e da CNH nº 4087617, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, na cidade de Blumenau / SC, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

**CNPJ Nº 45.769.285/0001-68**

**Valor Total: R\$ 219.815,00 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e quinze reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
15	Ventilador de parede com 3 hélice, tensão de alimentação bivolt, rotação mínima 1000 RPM, com regulagem de inclinação vertical e horizontal, frequência 60Hz, potência mínima 130 w, motor blindado com potência mínima do motor 140 watts, classificação energética PROCEL A, grade em aço, suporte de parede em polipropileno reforçado de alta resistência, com regulador de velocidade baixa, média e alta rotação. 12 meses de garantia. <b>Marca: VENTISOL</b> <b>Fabricante: VENTISOL</b> <b>Modelo / Versão: VENTISOL</b>	250	Unidade	R\$ 217,26	R\$ 54.315,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada <b>vinculado ao item 14</b>
16	Ventiladores para serem acoplados ao teto, com potência mínima de 130w,	750	Unidade	R\$ 165,50	R\$ 124.125,00	Aberta <b>vinculado ao item 17</b>



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	tensão de alimentação 110/220 e 3 velocidades. características mínimas: comprimento – 48cm. largura – 23,5cm. altura – 26cm. pás em aço na cor grafite. <b>Marca: VENTISOL</b> <b>Fabricante: VENTISOL</b> <b>Modelo / Versão: VENTISOL</b>					
17	Ventiladores para serem acoplados ao teto, com potência mínima de 130w, tensão de alimentação 110/220 e 3 velocidades. características mínimas: comprimento – 48cm. largura – 23,5cm. altura – 26cm. pás em aço na cor grafite. <b>Marca: VENTISOL</b> <b>Fabricante: VENTISOL</b> <b>Modelo / Versão: VENTISOL</b>	250	Unidade	R\$ 165,50	R\$ 41.375,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada <b>vinculado ao item 16</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Warley Freitas de Araújo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:31:34 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

LENILSO LUIS DA  
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por  
LENILSO LUIS DA  
SILVA:04936675989  
Dados: 2024.04.02 10:51:38 -03'00'

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  
CNPJ Nº 45.769.285/0001-68  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024/CPL

PROCESSO Nº	34.192/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	116/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UASG:	927862

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Srª. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **51.518.375/0001-89**, com sede na Folha 28, Quadra 23, Lote 7, Casa A, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.506-230, fone: (94) 99290-1507 / 98445-8675, e-mail: [topsportsmba@hotmail.com](mailto:topsportsmba@hotmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Quelita Silva Leao, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 700.572.042-33, residente e domiciliada à Folha 28 Quadra 23, Lote 7, Casa A – Fundos, Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ Nº 51.518.375/0001-89**

**Valor Total: R\$ 67.348,50 (Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
5	Fogão, tipo convencional, corpo com acabamento esmaltado e mesa inox, alimentação a gás, funcionamento elétrico, 110v, com 04 queimadores duplos, com acendimento automático, forno auto limpante, vidro duplo na porta, luz interna, prateleiras deslizantes, termostato, com grill, proteção traseira, contendo pés niveladores, o produto deverá estar de acordo com as normas pertinentes à segurança. garantia mínima de 01 ano. <b>Marca: ESMALTEC</b> <b>Fabricante: ESMALTEC</b> <b>Modelo / Versão: 4 BOCAS</b>	50	Unidade	R\$ 594,99	R\$ 29.749,50	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
6	Liquidificador convencional, na cor branca, 03 velocidades, função pulsar,	50	Unidade	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	copo em acrílico, potência mínima 400 watts, lâminas em aço inox, cor branca; alimentação 110v. garantia: mínima de 01 ano. <b>Marca: MONDIAL</b> <b>Fabricante: MONDIAL</b> <b>Modelo / Versão: 400W</b>					
13	Ventilador de Coluna com 6 hélice, tensão de alimentação bivolt, oscilante horizontal, potência mínima do motor 180w, vazão mínima 1 m <sup>3</sup> /s, rotação mínima RPM 1100 com alta capacidade de ventilação, classificação energética PROCEL A, para uso em grandes espaços (quartos, áreas diversos tamanho), pintura eletrostática, com regulador de velocidade baixa, média e alta rotação. 12 meses de garantia. <b>Marca: VENTISOL</b> <b>Fabricante: VENTISOL</b> <b>Modelo / Versão: COLUNA</b>	100	Unidade	R\$ 309,99	R\$ 30.999,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

- 10 O **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Fica designado para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital  
por MARILZA DE OLIVEIRA  
LEITE:58920951934  
Dados: 2024.04.10  
10:32:16 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
**COMPROMITENTE**

QS COMERCIO  
VAREJISTA DE  
ARTIGOS  
ESPORTIVOS  
LTDA:515183750001  
89

Assinado de forma digital  
por QS COMERCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS  
LTDA:51518375000189  
Dados: 2024.04.02  
09:53:20 -03'00'

QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ Nº 51.518.375/0001-89  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

### Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 08/01/2024 09:00**Número da portaria:** Portaria nº 813/2023-GP/PMM**Data de portaria:** 29/03/2023**Número do processo:** 34.192/2023-PMM**Número do Pregão:** 00116/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas.

#### Item 1

**Descrição:** Fogão industrial**Descrição Complementar:** Fogão Industrial Material: Ferro Fundido , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 1100 MM, Largura: 1.100 MM, Altura: 700 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos , Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos/**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 113**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.398,8200

#### Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	113	R\$ 999,0000

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:00**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 999,0000

#### Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	07.147.983/0001-32	LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	113	01/04/2024 16:53:21

#### Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:00:22	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 999,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	01/04/2024 16:53:20	-	Fornecedor 07.147.983/0001-32 - LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:15	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

#### Item 2

**Descrição:** Fogão industrial**Descrição Complementar:** Material: Ferro Fundido, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1100 MM, Largura: 1.100 MM, Altura: 700 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 37**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.398,8200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.632.729/0001-41	J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	37	R\$ 1.036,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:00**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.036,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	07.147.983/0001-32	LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	37	01/04/2024 16:53:21

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:00:32	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 1.036,0000.	
Adesão ao cadastro de reserva	01/04/2024 16:53:20	-	Fornecedor 07.147.983/0001-32 - LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:15	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 3****Descrição:** Fogão industrial**Descrição Complementar:** Material: Ferro Fundido, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1100 MM, Largura: 1.100 MM, Altura: 700 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos/**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 982,0300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.612.656/0001-44	SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA	75	R\$ 800,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:00**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 800,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão

1	07.147.983/0001-32	LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	75	01/04/2024 16:53:21
---	--------------------	--	----	---------------------

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:00:44	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 800,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	01/04/2024 16:53:21	-	Fornecedor 07.147.983/0001-32 - LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:15	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

#### Item 4

**Descrição:** Fogão industrial

**Descrição Complementar:** Material: Ferro Fundido, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1100 MM, Largura: 1.100 MM, Altura: 700 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos/

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 982,0300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
07.147.983/0001-32	LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	25	R\$ 830,0000

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:00

**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 830,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:00:54	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 830,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:15	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

#### Item 5

**Descrição:** Fogão gás

**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 961,8400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
51.518.375/0001-89	QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	50	R\$ 594,9900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:01**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 594,9900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA	50	01/04/2024 18:00:31

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:01:05	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 594,9900.
Adesão ao cadastro de reserva	01/04/2024 18:00:31	-	Fornecedor 35.609.947/0001-89 - B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 6****Descrição:** Liquidificador**Descrição Complementar:** Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 238,6600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
51.518.375/0001-89	QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	50	R\$ 132,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:01**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 132,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:01:15	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 132,0000.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

**Item 10****Descrição:** Liquidificador industrial**Descrição Complementar:** Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 15 L, Potência Motor: 1,2 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.388,8400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.612.656/0001-44	SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA	38	R\$ 1.200,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:01**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.200,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:01:53	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 1.200,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 11****Descrição:** Liquidificador industrial**Descrição Complementar:** Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 15 L, Potência Motor: 1,2 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.388,8400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	12	R\$ 1.469,4400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:02**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.469,4400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				



Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:02:03	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 1.469,4400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 12****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Tamanho Tela: 42 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.068,5600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.520.946/0001-60	EXEBR INFORMATICA LTDA	10	R\$ 1.328,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:02**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.328,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:02:13	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 1.328,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 13****Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Tipo: Coluna, Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Material: Polipropileno, Diâmetro: 65 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 437,9300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
51.518.375/0001-89	QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	100	R\$ 309,9900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:02**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 309,9900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:02:23	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 309,9900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 14****Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Tipo: Parede, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica, Material: Pás De Plástico, Diâmetro: 50 CM, Cor: Branca, Quantidade Velocidade: 3 UN,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 428,7000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
45.077.164/0001-55	BS COMERCIO E SERVICOS LTDA	750	R\$ 209,9900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:02**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 209,9900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:02:33	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 209,9900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 15****Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Tipo: Parede, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica, Material: Pás De Plástico, Diâmetro: 50 CM, Cor: Branca, Quantidade Velocidade: 3 UN,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 428,7000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	250	R\$ 217,2600

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:02**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 217,2600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:02:43	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 217,2600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 16****Descrição:** Ventilador teto**Descrição Complementar:** Material Corpo: Aço, Material Pás: Aço, Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min, Potência: 130 W, Comprimento Pá: 38 CM, Tensão: 220 V, Quantidade Pás: 3 UN,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 309,6000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	750	R\$ 165,5000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:02**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 165,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:02:53	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 165,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 17****Descrição:** Ventilador teto**Descrição Complementar:** Material Corpo: Aço, Material Pás: Aço, Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min, Potência: 130 W, Comprimento Pá: 38 CM, Tensão: 220 V, Quantidade Pás: 3 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 309,6000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	250	R\$ 165,5000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 01/04/2024 16:03**Data/Hora Final:** 02/04/2024 16:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/04/2024 09:17**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 165,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	01/04/2024 16:03:03	589.209.519-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2024 16:00 com data fim prevista para 02/04/2024 16:05 pelo valor de R\$ 165,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/04/2024 09:17:16	589.209.519-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Fim do documento**